

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço continuado de copeiragem, sendo 01 (um) posto, a ser executado nas dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Goiás – SESCOOP/GO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

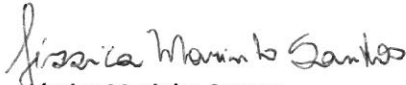
1 Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h33min, na sede do Serviço Nacional
2 de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, esquina com
3 Rua 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os membros de apoio, nos termos da
4 Portaria nº 15 de 11 de agosto de 2022 e nº 02 de 03 de janeiro de 2022, para abertura do **Pregão Presencial nº**
5 **007/2022**, do tipo **MENOR PREÇO ANUAL**, para os procedimentos inerentes à sessão do Pregão em epígrafe,
6 cujo objeto está acima identificado. O aviso de edital foi publicado no Diário Oficial da União - DOU (conforme
7 cópia anexada ao processo) e o Edital publicado no site do SESCOOP/GO, sendo que ambas as publicações
8 ocorreram em 31 de agosto de 2022. A Pregoeira abriu a sessão, informando a realização do
9 “credenciamento”, no período da manhã, em conformidade com o item 3 do Edital, da empresa: **A Nacional**
10 **Serviços Gerais Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.383.054/0001-46, neste ato representada por Fernanda
11 Limonta da Mota Silva, inscrito no CPF sob nº 968.***.***-20. A Pregoeira informou ainda, que foi entregue em
12 mãos a membro de Comissão de Licitação os envelopes de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação,
13 referente à empresa **Garra Forte Administração e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.535/0001-80,
14 sem a realização do credenciamento. Posteriormente, a Pregoeira requereu a entrega dos Envelopes de
15 “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” da licitante presente. Em seguida, os Envelopes de
16 “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” das licitantes, que por sua vez já estavam devidamente
17 lacrados, foram vistados por todos os presentes. Passou-se a abertura do envelope de “Proposta de Preços” das
18 licitantes. A sessão foi suspensa às 14h13min para deliberação da comissão de licitação em relação às propostas,
19 sendo retomada às 14h39min. Ato contínuo, passou-se à divulgação dos valores ofertados, sendo: **A Nacional**
20 **Serviços Gerais Ltda** – com o valor anual de R\$ 40.006,92 (quarenta mil seis reais e noventa e dois centavos) e
21 **Garra Forte Administração e Serviços Ltda** – com o valor anual de R\$ 39.912,24 (trinta e nove mil novecentos e
22 doze reais e vinte e quatro centavos). Em seguida as propostas foram passadas para vistas. Aberta oportunidade
23 para considerações nada foi relatado. Posteriormente, a Pregoeira informou a representante da licitante **A**
24 **Nacional Serviços Gerais Ltda** que algumas informações da proposta precisariam ser adequadas, sendo: a)
25 arredondamento do valor anual apresentado na proposta; b) referente a validade da proposta, conforme
26 previsto no item 10.2 do Edital; c) assinatura da proposta deveria ser realizada por quem detem procuração dos
27 sócios, conforme item 5.1 do Edital; d) CNPJ na planilha de custo idêntico ao da proposta; e) quantitativo total
28 para itens de uniforme. A pregoeira informou ainda que apesar de os itens listados acima poderem ser sanados,
29 a empresa foi desclassificada por não apresentar cópia do relatório SEFIP, conforme previsto no item 15.6 do
30 Anexo I do Edital. Em relação a proposta da empresa **Garra Forte Administração e Serviços Ltda**, a Comissão de
31 Licitação e a Pregoeira apontaram os seguintes pontos na proposta: a) apresentação de código CBO divergente,
32 dado que inclusive não foi solicitado em edital; b) valor referente à tarifa de transporte que considerou trecho
33 Brasília-Brasília, porém o valor informado refere-se à tarifa praticada em Goiânia. Os pontos apresentados foram
34 considerados em ambas as situações como erro material. Diante dos fatos, a empresa **Garra Forte Administração**
35 **e Serviços Ltda** foi classificada. Por não haver representante para a fase de lances, a Pregoeira informou que a
36 proposta apresentada pela empresa **Garra Forte Administração e Serviços Ltda** foi aceita de acordo com item
37 8.18 do Edital. Dessa forma, procedeu-se a abertura e análise da documentação constante no Envelope
38 “Documentos de Habilitação” da **Garra Forte Administração e Serviços Ltda**. Frisa-se que os Índices de
39 Qualificação Econômica Financeira da empresa **Garra Forte Administração e Serviços Ltda** foram verificados pela
40 Srta. Nilva Maria dos Santos, Analista contadora do SESCOOP/GO, conforme disposto no item 6.1.3, alínea “b.5”,
41 do edital, sendo apurados os seguintes valores: Índice de Liquidez Corrente (ILC) – 1,62; Índice de Liquidez Geral
42 (ILG) – 1,45; e Índice de Solvência Geral (ISG) – 1,55. Assim, estando toda a documentação da empresa **Garra**
43 **Forte Administração e Serviços Ltda** em conformidade com o requisitado no Edital, a Pregoeira a declarou
44 vencedora deste certame com o valor de anual de **R\$ 39.912,24 (trinta e nove mil novecentos e doze reais e**





SESCOOP/GO

45 **vinte e quatro centavos**). Fica aberto o prazo para apresentação de eventual recurso, de até 02 (dois) dias úteis
46 a contar desta sessão, nos termos previstos no item 9.4 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a
47 presente ata que será assinada por todos os presentes. Esta ata será publicada no site do SESCOOP/GO. Encerrou-
48 se a sessão às 16h04min.


Luciana Pereira Martins dos Santos
Pregoeira


Jéssica Marinho Santos
Membro de Apoio


Jessica Queiroz da Silva Oliveira
Membro de Apoio


Fernanda Limonta da Mota Silva
A Nacional Serviços Gerais Ltda